

Plano de Formação 20/21 - Ficha da Ação

Modalidade

Oficina de Formação

Nº de horas

50 horas

(25 horas + 25 horas de trabalho autónomo)

Formador(es)

- Dulcineia Pires

Destinatários

Educadores de Infância,
Professores dos Ensinos Básico e Secundário e Professores de Educação Especial

Calendarização

22/09 - 18.00h - 21.00h

24/09 - 18.00h - 21.00h

29/09 - 18.00h - 21.00h

01/10 - 18.00h - 21.00h

08/10 - 18.00h - 21.00h

15/10 - 18.00h - 21.00h

22/10 - 18.00h - 21.00h

29/10 - 18.00h - 22.00h

A Escola Inclusiva no âmbito do Decreto-Lei 54/2018, de 6 de Julho - Ensinar na Diversidade

Objetivos

Com esta formação pretendemos que os docentes:

- entendam a Escola Inclusiva como a escola onde todos os alunos têm de encontrar respostas às suas necessidades e anseios;
- reconheçam a Escola Inclusiva como uma escola promotora de Sucesso e de bem-estar;
- constatem a importância da diversificação de práticas pedagógicas;
- planifiquem tendo em conta a diversidade de estilos de aprendizagem e as diferentes necessidades dos alunos;
- compreendam a importância da intervenção multinível;
- apliquem o conceito de desenho universal para a aprendizagem ao contexto educativo;
- mudem atitudes face à diversidade;
- partilhem experiências e conhecimentos.

Conteúdos

- Conceito de escola Inclusiva subjacente à legislação em vigor
- Desenho Universal para Aprendizagem
- Atendimento Multinível
- Implementação de diferentes níveis de medidas educativas
- Conceito e âmbito das Dificuldades de Aprendizagem
- Diferentes formas de intervenção educativa, face à diversidade de necessidades dos alunos
- A importância de planificar
- Como planificar para a diversidade
- Realização de trabalhos práticos

Metodologia

Presencial

Formação presencial - abordagem teórico-prática; apresentação de inputs teóricos em conjugação com a realização de atividades concretas pelos formandos, mediante processos de 'aprender fazendo' e de momentos de reflexão e de debate.

Análise de casos.

Debates interativos.

Realização de trabalhos de reflexão sobre diferentes ideias abordadas e sua apresentação em grupo.

Trabalho autónomo

Trabalho autónomo (em sala de aula e/ou noutros contextos educativos) - abrange a conceção, aplicação e avaliação de atividades/projetos com os alunos, em que os docentes mobilizem competências e apliquem metodologias trabalhadas nas sessões presenciais. Apresentação dos trabalhos da componente autónoma, bem como elaboração de relatório individual.

Local de realização

On-line

Solicitada/Prioridade na inscrição

- Agrup. Macedo de
Cavaleiros

Avaliação - Formandos

Os formandos serão classificados nas escola de 1 a 10, conforme indicado na Carta Circular CCPFC n.º 3/2007, respeitando todos os dispositivos legais da avaliação contínua, com base em:

- 1) Qualidade da realização das tarefas propostas e reflexões efetuadas.
- 2) Cumprimento dos prazos de realização das atividades de aprendizagem propostas:
 - Realização das tarefas propostas ao longo da oficina;
 - Participação nas atividades de discussão/reflexão propostas ao longo da oficina;
 - Realização da planificação de atividades de aprendizagem ativa para utilização em sala de aula com os alunos;
 - Experimentação em contexto de uma atividade de aprendizagem ativa no contexto de sala de aula;
 - Apresentação e partilha final do trabalho desenvolvido.

Ponderação global das classificações a atribuir:

- 25% da classificação atribuída à "Participação/Contributos" presenciais;
- 75% da classificação atribuída ao "Trabalho autónomo de aplicação dos conteúdos".

Avaliação - Ação

Questionário *on-line* (e relatório crítico, se solicitado) a preencher pelos(as) formandos(as) e relatório a elaborar pelos formadores.

Relatório do Centro de Formação